



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 1070/2021



INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA SUBSTITUÍDA POR GRAMA SINTÉTICA, A AREIA DA QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, que seja substituída por grama sintética, a areia da quadra de futebol de areia da praça da juventude, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que com a substituição da areia por grama sintética, o campo ficará em boas condições de uso durante o ano todo, propiciando aos praticantes do esporte maior conforto;

Considerando ainda, que o uso da grama sintética em campos resulta em menos lesões e evita problemas por manter uma superfície estável, mesmo com um uso mais intenso do gramado;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão pela qual é necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB